



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.861/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 23 de outubro de 2018

Ref.: **Requerimento nº 1.907/18-CMV**
Vereador Henrique Conti
Processo administrativo nº 17.359/2018-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Henrique Conti**, que versa sobre o Requerimento nº 1907/18 e Certidão nº 019/2018-DAPSOLO, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Qual o zoneamento encontra-se inserido o imóvel em questão?
- 2 - Conforme estabelece o art. 75 da Lei 3.841, de 21 de dezembro de 2004, para alterar de rural para urbano, será exigido apresentação de Relatório Ambiental Preliminar – RAP?
- 3 - Será solicitada realização de análise técnica pela Comissão Especial de Análise de Uso e Ocupação do Solo, Conselho Municipal de Planejamento, Conselho Municipal de Meio Ambiente?
- 4 - Haverá realização de audiência pública, conforme determina legislação vigente?

Resposta: Seguem em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/10/2018 15:37

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1907/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1907/2018 Informações sobre alteração de zoneamento.

Nº PROTOCOLO
02458/2018



PREFEITURA DE
VALINHOS

VALINHOS, 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Ao DTL

Em atendimento aos questionamentos do vereador André Leal Amaral, feitos através do requerimento 1907/2018, segue a seguinte informação:

- 1- Zona "5BX" – Zona de predominância Turismo/Residencial II (Futura expansão urbana da macrozona rural turística e de proteção e recuperação de mananciais).
- 2- Sim.
- 3- Sim.
- 4- Sim.

Sem mais,

Engª Maria Silvia Previtalo

Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente.

18/10/2018.